Ata da 22ª Reunião Extraordinária de 1.990:
Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua vigésima segunda reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador, Dr. Fábio dos Reis Cazelato. Foi hora marcada, ausente apenas a Vereadora, Drª. Maria Carmélia Magalhães, cuja falta fôra justificada, o Senhor Presidente com a saudação do Hino Nacional e a invocação a Deus, feita pelo Vereador Dr. Carlos Magno Benfica, especialmente na intenção do Dr. Geraldo Braga Pinto Coelho, de sua esposa e de três filhos, vítimas fatais de acidente automobilístico e de seus familiares, bem como mais uma vez, da Veneranda Srª. Antonieta Magalhães, mãe da Vereadora, Drª. Maria Carmélia Magalhães, deu por iniciados os trabalhos desta reunião agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Jornalistas. A ata da última reunião foi lida, sendo aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Projeto de lei de autoria do Professor Cloris Nogueira Alves e Terezinha Queiroz Navarro Garcia, que dispõe sobre aumento progressivo do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U), sobre terrenos vazios e dá outras providên-

cias: À Comissão de Justiça, com cópias às demais Comissões. Pareceres das Comissões: A Comissão de Educação e Cultura apresentou seu parecer sobre o projeto de lei que aprova Nova Tabela de Vencimentos de Especialistas em Educação do Quadro do Magistério Municipal, tendo o Senhor Presidente determinado à Secretaria a sua entrega à Comissão de Justiça. Ordem do dia: 1) Projeto de lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Casa Beneficente Maria Nazareth do Professor Clovis Nogueira Alves: O Senhor Presidente devolveu este projeto à Comissão de Justiça para um reexame da matéria. 2) Projeto de lei da Sra Luiz Pedreira do Vereador Hamid Cliff: Rejeitado em 3ª e última discussão e votação por seis votos contra oito: Arquive-se. 3) Projeto de lei nº 1.905, que autoriza abertura de créditos suplementares e dá outras providências: Aprovado por doze votos contra um em 1ª 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida pela Mesa e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. A Presidência determinou à Secretaria lavrar no Livro Próprio este precedente regimental, sobre a dispensa dos interstícios legais ora requerida pela Mesa. Ao final o Senhor Presidente convidou o Dr. José Galvão Conde Diretor Administrativo do Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda e Diretor Regional da AMIRT Sul de Minas para participar da Mesa Diretora dos Trabalhos e esclarecer a concessão de canal de televisão à "TV Minas Sul", agradecendo-lhe pela vinda à Casa. O Dr. José Galvão Conde deu todas as explicações e passou às mãos da Presidência recurso junto à Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados solicitando ao Senhor Presidente encaminhamento desse Recurso: A Presidência agradeceu ao Dr. José Galvão Conde e prometeu estudar o assunto junto ao Dr. Renato Rezende Paiva a quem confiará o estudo da matéria. Nada mais havendo a ser tratado,

o Senhor Presidente encerrou a presente reunião extraordinária permanecendo a Casa em recesso até que haja necessidade de convocação de nova Reunião Extraordinária. E para que conste eu Renato Rezende Paiva, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.

Renato Paiva

Ata